

Salvador, 05 de maio de 2021

Ao

**CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA**  
**At. Sr. Fábio Rios Mota – Presidente do Conselho Deliberativo.**

Ilustres Senhores,

O Conselho Fiscal do **ESPORTE CLUBE VITÓRIA** no uso das suas atribuições informa que até o presente momento não recebeu:

RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE;

BALANCETE FINAL APÓS RESALVAS DA AUDITORIA;

DIVERSOS DOCUMENTOS SOLICITADOS;

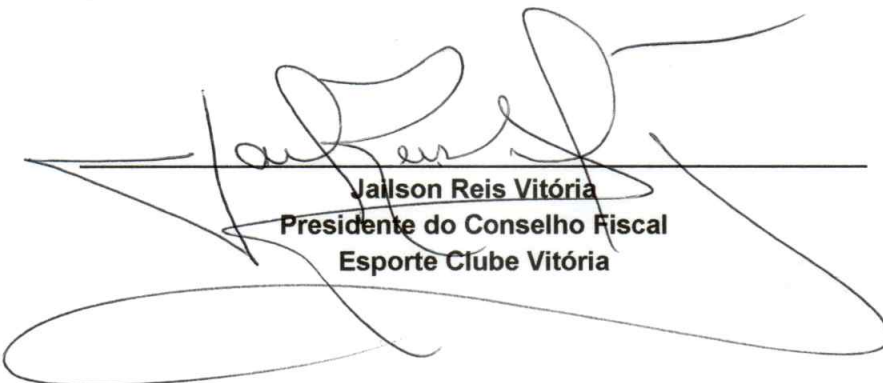
RELATÓRIO DO CONSELHO DIRETOR;

ORÇAMENTO COM COMPARATIVO DE PREVISTO X REALIZADO COM SUAS DEVIDAS RUBRICAS;

No entendimento deste Conselho, o Conselho Diretor passa a atuar de forma irregular por não prestar contas dentro do prazo previsto no estatuto e na Lei Pelé.

Salientamos que o Brasil não se encontra em estado de calamidade pública. A medida provisória que permite a redução de salários atual diz que estamos em estado de emergência, que difere do estado de calamidade pública, o que continha na medida provisória do ano passado. A meu ver, não se aplica qualquer prorrogação de prazo, inclusive diversos clubes já publicaram e já tiveram suas contas avaliadas e aprovadas.

Atenciosamente,



**Jailson Reis Vitória**  
**Presidente do Conselho Fiscal**  
**Esporte Clube Vitória**

